



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

EDITAL N° 006/2026

PROCEDE A SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA E REMATRÍCULA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições quais são conferidas pela legislação vigente, e, em especial o cumprimento ao disposto na Constituição Federal e na legislação infra constitucional TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Pais e Responsáveis por Crianças em idade escolar, que as MATRÍCULAS e REMATRÍCULAS, estarão abertas nos estabelecimentos Educacionais de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental no âmbito Municipal dos Dias 09 de fevereiro à 16 de fevereiro DE 2026.

DO INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O ingresso no 1º ano de Ensino Fundamental de 09 (nove) anos de duração será assegurado para crianças nascidas até 31 de março de 2020, portanto, com 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2026.

DO INGRESSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1 - CRECHE: Berçário: Crianças de 0 (zero) a 02 (dois) anos;

2 - CRECHE A: Crianças de 02 (dois) anos completos até 31 de março de 2026;

3 - CRECHE B: Crianças de 03 (três) anos completos até 31 de março de 2026;

4 - PRÉ-ESCOLA: Nível A - Crianças de 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2026;

5 - PRÉ-ESCOLA: Nível B – Crianças de 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2026;

6 - 1º ANO Ensino Fundamental - Crianças de 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2026.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

1 - Alerta-se para a obrigatoriedade do Ensino Fundamental aos 06 (seis) anos e Educação Infantil a partir de 04 (quatro) anos.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

2- A Matrícula e Rematrícula dos alunos de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, deverá ser feita pelos Pais e ou responsáveis na **Escola Municipal de Educação Infantil Toca dos Tocos**, situada na Rua Rui Barbosa, 433, levando consigo os documentos de identificação do aluno e carteira de vacina.

2.1 Horário: das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 17 horas).

3 - A Matrícula e Rematrícula (das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 17 horas) dos Alunos do Ensino Fundamental deverá ser feita pelos Pais e ou responsáveis na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus**, situada na Rua Ipiranga, 660, levando consigo os documentos do aluno;

3.1 Horário: das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 17 horas).

4- Os Pais e ou Responsáveis pelos Alunos, que não atenderem o presente chamado de matrícula e rematrícula, serão responsabilizados e poderão incorrer nas penas previstas em lei.

5 - O turno de matrícula dos alunos em 2025 não será garantido, pois será respeitada a ordem de matrícula e rematrícula para 2026, sendo respeitado o número de alunos por turma, conforme Regimento Escolar.

6- Quanto a pré-matrícula em turno integral na Educação Infantil Creche (0 a 3 anos), Pré-Escola (4 anos), os responsáveis deverão atentar para os seguintes pré-requisito:

- a) Atestado de trabalho dos responsáveis nos turnos da manhã e tarde;
- b) Residir no município a pelo menos doze meses;
- c) Levar e buscar a criança no turno inverso;
- d) Situação de vulnerabilidade social.

Após o período de pré-matrícula serão avaliados os requisitos e a ordem de inscrição para efetuar a matrícula, respeitando sempre o número de vagas.

Observação: Serão abertas as vagas de turno integral para crianças de 4 anos completos até 31 de março de 2026, que já frequentam no ano de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

